



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 90 DE 09 DE SETEMBRO DE 2008.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 23/2008 da Comissão de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar a celebração de Convênio entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e o **Estado de Mato Grosso do Sul** por intermédio da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) objetivando a implementação do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) nas Escolas da Rede Estadual de Ensino de Dourados.

Prof. Dr. Damião Duque de Farias
Presidente